

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS BOITUVA

PORTARIA № 12/2024 - DRG/BTV/IFSP DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, e considerando o que consta na Instrução Normativa PRE IFSP Nº 14, de 18 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores e discentes, abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Curso de Pósgraduação Lato Sensu em Gestão de Tecnologia da Informação do *Campus* Boituva, conforme a nova Instrução Normativa em referência,

PRESIDENTE DO COLEGIADO

| TITULAR | SUPLENTE | MANDATO |
|--------------------------|-----------------|-------------|
| Felipe Alexandre Cardoso | Diretor Adjunto | Enquanto |
| Pazinatto | Educacional | coordenador |

SEGMENTO DOCENTE

| TITULAR | MANDATO (2 anos) | SUPLENTE | MANDATO (2 anos) |
|-----------------------------------|------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| Marcelo Figueiredo Polido | 15/02/2024 até 15/02/2026 | Andre Luyde da Silva Souza | 15/02/2024 até |
| Giorjety Licorini Dias | 15/02/2024 até 15/02/2026 | | 15/02/2026 |
| Ricardo Pezzotti Schefer | 15/02/2024 até 15/02/2026 | Marcelo Frate | 15/02/2024 até 15/02/2026 |
| Anisio Alfredo da Silva Junior | 15/02/2024 até 15/02/2026 | Marcelo Frate | |

SEGMENTO DISCENTE

| TITULAR | MANDATO (1 ano) | SUPLENTE | MANDATO (2 anos) |
|------------------------|-----------------|------------------|---------------------|
| Marcos Roberto Vicente | 15/02/2024 até | Fernando Alencar | 15/02/2024 até |
| Siqueira | 15/02/2026 | Isvessia | 15/02/2026 |

SEGMENTO TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS OU PEDAGOGO

| TITULAR | MANDATO (2 anos) | SUPLENTE | MANDATO (2 anos) |
|--------------------|------------------|-----------------------|------------------|
| Regiane Miranda de | 15/02/2024 até | Alice Antonia Dondoni | 15/02/2024 até |
| Andrade | 15/02/2026 | Neta | 15/02/2026 |

Art. 2º - O mandato dos representantes docentes, discente e técnico administrativo com formação em educação será de 2 (dois) anos.

| Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. |
|---|
| De ciência. |
| Publique-se. |

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência até o dia 15 de fevereiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente.

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado no site institucional em 16.02.2024

Documento assinado eletronicamente por:

• Felipe Augusto Ferreira de Almeida, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BTV, em 15/02/2024 19:27:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 696594

Código de Autenticação: fb3ad302e6



PORTARIA № 12/2024 - DRG/BTV/IFSP